2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 13/2020

2º - TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 13/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DESCALVADO E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE DESCALVADO - SP, inscrito no CNPJ: 46.732.442/0001-23, estabelecido nesta cidade, na Rua José Quirino Ribeiro nº 55 Centro, representada por ANTONIO CARLOS RISCHINI, Prefeito municipal, brasileiro, Industriário, casado, portador da cédula de identidade RG: 7.820.709-5, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF: 745.740.948-34; doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCALVADO, inscrita no CNPJ: 47.544.6663/0001-30, estabelecida nesta cidade, na Praça Dr. Octávio Gabrielli nº 827, Centro, no município de Descalvado – SP, representada por SIDNEI APARECIDO PIZZA Provedor da entidade, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG: 16.446.244-2, e do cadastro nacional de pessoa física – CPF: 057602828-24 doravante denominada **PROPONENTE.**

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 20 de abril de 2021, por este instrumento, celebram **2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO 13/2020**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

§ Primeiro - Altere-se o Plano de Trabalho ANEXO 5,1 – Descrição das despesas acrescendo-o as despesas de custeio em R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) bem como o ANEXO 6 - Cronograma de Desembolso, inserindo o repasse no mês de abril de 2021 passando cada um deles as seguintes redações:

ANEXO 5.1 – Descrição das Despesas

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Convênio 13-2020
Recursos Humanos (Pessoal e Reflexos)	
Medicamentos	
Material médico e hospitalar (Oxigênio)	
Gêneros alimentícios	
Outros materiais de consumo (EPIs)	
Serviços médicos	
Outros serviços de terceiros (Análises Clínicas e Fisioterapia)	
Outras despesas (Manutenção Predial e de Equipamentos)	
TOTAL	189.000,00

ANEXO 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Dias do mês	Valor	Retenções	Líquido	Fonte	Ajuste
jan/21	dia 26	**129.876,67**	**10.725,88**	**119.150,79**	95	Convenio 13-2020
jan/21	dia 31	**649.383,33**	**53.629,40**	**595.753,93**	95	Convenio 13-2020
Fev/21	dia 20	**210.000,00**	**0,00**	**210.000,00**	05	1º Termo Aditivo Convênio 13-2020
Abr/21	Dia 25	**189.000,00**	**0,00**	**189.000,00**	02	2º Termo Aditivo Convênio 13-2020
	Total do ano/2021	**1.178.260,00**	**94.297,58**	**1.083.962,42**		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O município de Descalvado dará publicidade no Diário Oficial Eletrônico do Município e em jornal de grande circulação no município.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente

como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Descalvado, 20 de abril de 2021.

Antonio Carlos Rischini
Prefeito Municipal

Wander Roberto Boneli
Gestor do Convenio

Antonio Aparecido Rischini
Responsável pelo Controle Interno

Sidnei Aparecido Pizza
Provedor

Jossilane Rocha Cardoso
RG: 24.240.354-2

Michelle Miorim Libero
RG: 28.840.246-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
C.E.P. 13.690-000

Justificativa da Preposição

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 13/2020

Considerando que após constatar o aumento significativo de cidadãos a procura de atendimento médico nas instalações da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado em ala apartada e preparada para atendimento de cidadãos com sintomas gripais e, após, passar pelos serviços médicos no ambulatório onde o profissional de saúde opta ou não pela internação e continuidade do tratamento.

Considerando que até dezembro de 2020 a demanda não se comportou com registros em números importantes, e, após consultas às vigilâncias epidemiológicas da DRS-Araraquara e a Vigilância Epidemiológica do Município de Descalvado, com as devidas precauções era possível o atendimento por dois médicos em horários das 10:00h as 22:00h Ala COVID e um médico 24 horas/dia no PAM sendo que o médico do PAM dava suporte nas 12 horas faltantes.

Considerando que os médicos responsáveis pela gestão do Pronto Atendimento Médico da Santa Casa, clamam pela contratação de mais um médico de 12 horas para o atendimento da demanda aumentada evitando se assim a contaminação cruzada em qualquer hora do dia e da noite separando definitivamente o médico que atende no PAM não mais atende na ala específica para atendimento sintomáticos e acometidos da COVID19.

Considerando que os governos Estadual e Federal bem como a grande mídia divulgam diariamente as incertezas da imunização de rebanho o que nos leva as providencias até a regular situação.

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado e por solicitação da DRS Araraquara disponibilizou 8 leitos para auxiliar a demanda regional de enfermaria;

Considerando que por conta da disponibilização dos leitos em questão o Estado repassou o valor de R$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais) para o custeio dos referidos leitos oferecidos;

Expostos e nos termos a Secretaria de Saúde do Município de Descalvado em conjunto com a Administração da Santa Casa, resolvem em editar o 2º Termo Aditivo ao Convênio 13/2020 de cuja vigência é de 01/01/2021 a 30/06/2021 no valor de R$ 189.000,00 visando a aplicação no custeio pelo aumento das despesas por conta da disponibilização dos leitos oferecidos, já a partir de 20 de abril de 2021.

Descalvado 20 de abril de 2021.

Antonio Carlos Rischini
Prefeito Municipal

Wander Roberto Boneli
Gestor do Convenio

Antonio Aparecido Rischini
Responsável pelo Controle Interno

Sidnei Aparecido Pizza
Provedor

Jossilane Rocha Cardoso
RG: 24.240.354-2

Michelle Miorim Libero
RG: 28.840.264.7